



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 5ª REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de abril do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior”, na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a **2ª** (segunda) **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. Aberta a reunião foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão, cujo resultado segue abaixo:

Projeto de Lei Ordinária N° 01/2026

Autor: João Paulo Paulella

Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Pedreira, em doação de sangue e de medula óssea.

Data de Entrada: 05/01/2026

Situação: **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR**

Projeto de Lei Ordinária N° 02/2026

Autor: Jedson Roberto Panegassi Barbosa

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas em Pedreira, estabelece recompensa ao denunciante, prevê punição à má fé e dá outras providências.

Data de Entrada: 05/01/2026

Situação: **APROVADO PARECER CONTRÁRIO**

Projeto de Lei Ordinária N° 03/2026

Autor: Jedson Roberto Panegassi Barbosa

Autoriza, respeitada a competência do Poder Executivo, a exigência da realização, por professores e demais colaboradores das redes municipais de ensino, pré-escolas e creches, de exame toxicológico de uso de drogas ilícitas, bem como apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais.

Situação: **APROVADO PARECER CONTRÁRIO**

Projeto de Lei Ordinária N° 38/2026

Dispõe sobre a denominação de via pública, com o nome de “SANDRO TOMAZI (XEREM)” e dá outras providências.

Data de Entrada: 14/04/2026

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Ordinária N° 39/2026


Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedreira a "PROCISSÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA", e dá outras providências."

Data de Entrada: 15/04/2026


Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE


JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE


FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2026

Autor: Jedson Roberto Panegassi Barbosa

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas em Pedreira, estabelece recompensa ao denunciante, prevê punição à má fé e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO, diante da resposta do Poder Executivo.**

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO

Aos 28 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2026

Autor: Jedson Roberto Panegassi Barbosa

Autoriza, respeitada a competência do Poder Executivo, a exigência da realização, por professores e demais colaboradores das redes municipais de ensino, pré-escolas e creches, de exame toxicológico de uso de drogas ilícitas, bem como apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO, diante da resposta do Poder Executivo.**

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVAREGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator.

RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO

Aos 28 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2026

Dispõe sobre a denominação de via pública, com o nome de “SANDRO TOMAZI (XEREM)” e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2026

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedreira a “PROCISSÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA”, e dá outras providências.”

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE